



## **DECRETO Nº 743/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

### **DESIGNA COMITE DE ACESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA OMPLEMENTAR – CAPC.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais o que determina a Lei Municipal nº 1.508/2021, que Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar – RPC no âmbito do Município de Cacique Doble,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Institui o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC, conforme designados abaixo:

- Dinalva Pessoa Tonieto
- Gustavo Calgarotto
- Janaina Reginato
- Juliano de Mattos Salles

**Art. 2º** - O comitê terá mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
AOS 02 DE JUNHO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini  
Secretária da Administração